



Coren^{RO}

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia
Valorização, Trabalho e Mudança

PORTARIA COREN-RO N. 159 DE 22 DE MAIO DE 2019

O Secretário Geral do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – Coren-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 030/2012 e homologado pela Decisão Cofen n. 0030/2013;

Considerando reunião dentre o Departamento de Média e Alta Complexidade e Unidade de Pronto Atendimento da Zona Sul de Porto Velho, a ser realizada no dia 22 de maio de 2019, nesta Capital.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Conselheira **Silvia Maria Neri Piedade, Coren-RO n.92597**, para representar o Coren-RO na reunião dentre o Departamento de Média e Alta Complexidade e Unidade de Pronto Atendimento da Zona Sul de Porto Velho, a ser realizada no dia 22 de maio de 2019, nesta Capital.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de publicação na Imprensa Oficial, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Regis André Georg
Coren-RO n. 245968
Secretário Geral